PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP - 36.830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 189/94, DE 05 DE MAIO DE 1.994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, CLUBE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CLUBE ARCA - Amigos Reunidos Compartilham Amizade, com sede à Rua Roque Ferreira de Castro nº 17, em Espera Feliz, MG, CGC-MF. 26.139. 014/0001-84.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 05 de maio de 1.994

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo